



## **Comunicado de imprensa a propósito da suspensão de atividades festivas relativas ao 25 de abril devido ao luto nacional decretado pelo falecimento do papa.**

1. Na sequência do luto nacional decretado devido ao falecimento do Papa Francisco, o ministro da Presidência, Leitão Amaro, anunciou, no dia 23 de abril, o cancelamento de toda a agenda festiva relativa às comemorações do 25 de abril, assim como a “reserva relativamente às celebrações”, alegando que a legislação aplicável ao luto nacional prevê restrições e a “reserva relativamente às celebrações”.<sup>1</sup>
2. No dia seguinte, em comunicado, e na sequência das dúvidas sobre o alcance destas disposições expressas na comunicação social, o gabinete do ministro da Presidência veio precisar as decisões tomadas, frisando que não haverá obrigatoriedade de cancelamento de cerimónias, mas sim adiamento de festividades alusivas ao 25 de abril, incluindo o evento previsto para a residência oficial do primeiro-ministro. Explicou ainda que todas as "inaugurações, celebrações ou festas organizadas por entidades nacionais ou locais, por outros motivos não relacionados com o 51.º aniversário do 25 de Abril" não terão a participação do Governo, "de acordo com o entendimento sobre o dever de reserva decorrente do luto nacional".<sup>2</sup>
3. A **Associação República e Laicidade** (ARL) manifesta a sua discordância vigorosa em relação a qualquer propósito de condicionar a realização de qualquer evento comemorativo de uma data que marca a refundação da democracia nacional. A ARL considera que a celebração plena desta data, incluindo cerimónias, eventos festivos e lúdicos de cariz oficial ou oficioso, é perfeitamente compatível com o cumprimento do luto nacional.
4. A ARL deplora a decisão de impor a ausência dos membros do Governo em festividades ou outros eventos, relacionados ou não com o 25 de abril, porque também aqui não vê incompatibilidade entre o exercício das funções públicas e o recato que o luto impõe.
5. A ARL critica a falta de clareza dos comunicados do Governo, que suscitou dúvidas e inquietações naturais nos cidadãos, como se pôde verificar facilmente nas redes sociais – dúvidas que terão sido particularmente prementes no caso dos cidadãos envolvidos diretamente nas festividades canceladas ou adiadas, nalguns casos por iniciativa de autarquias.<sup>3</sup>

6. Por fim, a ARL assinala a incongruência de haver limitações na celebração do 25 de abril, data da revolução que conduziu à instauração de uma República laica e pluralista em Portugal, por causa do luto decretado pela morte de um líder religioso.

Alexandre Andrade (membro da Direção)

### **Associação República e Laicidade**

24 de abril de 2025

1-<https://sol.sapo.pt/2025/04/23/governo-cancela-agenda-festiva-e-adiacoes-do-25-de-abril-devido-a-luto-pelo-papa/>

2-<https://www.publico.pt/2025/04/24/politica/noticia/montenegro-adiou-celebracoes-festivas-1-maio-jardins-abertos-tony-carreira-2130845>

3-[https://www.nit.pt/fora-de-casa/na-cidade/governo-cancela-celebracao-25-de-abril-devido-morte-papa-](https://www.nit.pt/fora-de-casa/na-cidade/governo-cancela-celebracao-25-de-abril-devido-morte-papa-francisco?utm_campaign=newinsetubal_nit_pt__footer&utm_source=newinsetubal_nit_pt__mobile&utm_medium=website)

[francisco?utm\\_campaign=newinsetubal\\_nit\\_pt\\_\\_footer&utm\\_source=newinsetubal\\_nit\\_pt\\_\\_mobile&utm\\_medium=website](https://www.nit.pt/fora-de-casa/na-cidade/governo-cancela-celebracao-25-de-abril-devido-morte-papa-francisco?utm_campaign=newinsetubal_nit_pt__footer&utm_source=newinsetubal_nit_pt__mobile&utm_medium=website)